



**Helena Paula Lopes Ferreira**

NOTÁRIA

**NOTIFICAÇÃO EDITAL**

Helena Paula Lopes Ferreira, Notária com Cartório, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, número 74, em Águeda, vem, nos termos do artigo 99º do Código do Notariado, levar ao conhecimento de: -----

Os eventuais herdeiros dos titulares inscritos, os falecidos: -----

Celeste Gaspar Ferreira Rodrigues Lopes e marido Francisco Alberto Rodrigues Lopes, ambos já falecidos, residentes que foram na Rua João de Lisboa, 29, Lisboa; --  
**que:**-----

**ROSA DE MATOS LARANJEIRA MARTINS** e marido **MÁRIO RAMOS MARTINS**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, ambos naturais da freguesia de Travassô, concelho de Águeda, residentes na Rua dos Pousos, número 4, 3750-755 Travassô, União das freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, concelho de Águeda; ---  
**PRETENDE OUTORGAR UMA ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO**, na qual se vão afirmar donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, dos seguintes bens imóveis, situados na **união de freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, concelho de Águeda:** -----

- Prédio rústico, sito em Poças, composto de terreno a pastagem, com a área de novecentos e vinte metros quadrados, a confrontar do norte com caminho, do sul com Manuel Alves Lopes, do nascente com António Fonseca e Silva e do poente com Herdeiros de Octávio Pires Nunes, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 876, em nome de Celeste Gaspar Ferreira Rodrigues Lopes – Cabeça de Casal da Herança, de com o valor atribuído de **20 €**. -----

----- - Que este prédio está descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o número DOIS MIL CENTO E TREZE, da freguesia de Travassô, cujo direito de propriedade se encontra aí registado, a favor de Celeste Gaspar Ferreira



**Helena Paula Lopes Ferreira**

**NOTÁRIA**

Rodrigues Lopes e marido Francisco Alberto Rodrigues Lopes, pela apresentação 30, de 14/06/2000. -----

----- - Que o artigo matricial rústico 403, da extinta freguesia de Travassô, deu origem ao atual artigo matricial rústico 876, da união de freguesias de Travassô e Óis da Ribeira. -----

----- - Que não obstante o prédio acima identificado se encontrar inscrito na referida Conservatória da forma descrita, este pertence-lhes na sua totalidade, por o haver adquirido, por compra aos titulares inscritos, Celeste Gaspar Ferreira Rodrigues Lopes e marido Francisco Alberto Rodrigues Lopes, ambos já falecidos, residentes que foram na Rua João de Lisboa, 29, Lisboa, por contrato meramente verbal, em data que não podem precisar, mas há mais de vinte anos. -----

----- - Que por esses factos não possuem título translativo da propriedade do referido prédio, mas o certo é que sempre o fruíram como entenderam à vista de toda a gente e sem a menor oposição, dele retirando todas as utilidades, colhendo todos os seus frutos e rendimentos, através da exploração agrícola, por si ou por intermédio de outrem, sob sua iniciativa, exercendo essa posse por mais de vinte anos, sem interrupção e com a consciência de estarem a agir como verdadeiros donos do mesmo, o que confere a tal posse a natureza de pública, pacífica, de boa-fé e também de contínua, fundamentando assim a aquisição do direito de propriedade por usucapião, o que, pela sua natureza, impede a demonstração documental do seu direito e a inscrição, que se pretende, no registo predial. -----

----- - Que necessitam assim, por falta do título translativo como atrás ficou dito, de outorgar a escritura de justificação notarial do referido prédio, com vista ao estabelecimento de novo trato sucessivo, nos termos do artigo 116º do Código do Registo Predial, com fundamento na usucapião que pretende invocar por via notarial. -



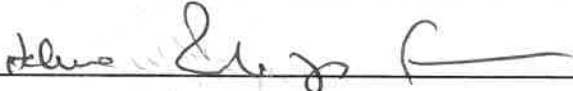
82

**Helena Paula Lopes Ferreira**

**NOTÁRIA**

----- Para constar se lavrou o presente edital e outro de igual teor para ser afixado na Conservatória do Registo Predial de Águeda.-----

Águeda, 15/09/2026 -----

A Notária, 

Conta registada sob o nº 2079 